



PORTARIA Nº 082, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Registrado e Publicado
Em 29 de abril de 2026

46377
MAT.

EMENTA: Homologa a Cessão de servidora pública do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício GP Nº 034/2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, relativo à solicitação de renovação da cedência de servidora do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 036/2026 – GAB/PREFEITA, do Município de Paudalho/PE, informando o deferimento da cedência da servidora;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão n.º 04/2026, celebrado entre o Município de Paudalho/PE e o Município de Arcoverde/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDORA
43.505	REBECA ÍSIS CORREIA DE FIGUEIREDO

Art. 2º - A remuneração da servidora cedida será por conta do órgão cessionário;

Art. 3º - O município poderá, por interesse público, requerer a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 29 de abril de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE